



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 120/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro do Fundo Nacional de Saúde para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza em Hospitais/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 235ª Reunião (184ª Ordinária), realizada no dia 30.07.2012 e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 10865/2012 – SUSAM, da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS, trata do encaminhamento de minuta, com vistas a regulamentar a utilização dos recursos financeiros federais para os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.268/2011/GM/MS, de 30.12.11, que trata do repasse dos valores de recursos federais, relativos ao incentivo para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica de Influenza destinado ao Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os valores do Repasse Financeiro do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual para as seguintes Unidades Hospitalares, conforme quadro a seguir:

Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave em UTI

| Unidade Hospitalar | Implantação R\$ Valor Único | Manutenção R\$ Quadrimestral |
|--|--------------------------------|---------------------------------|
| Hospital e Pronto Socorro João Lúcio Machado (Adulto) | 6.250,00 | 7.500,00 |
| Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo | 6.250,00 | 7.500,00 |
| Hospital e Maternidade Unimed Manaus | 6.250,00 | 7.500,00 |
| Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto | 6.250,00 | 7.500,00 |

Vigilância da Síndrome Gripal em Unidades de Urgência e Emergência

| Unidade Hospitalar | Implantação R\$ Valor Único | Manutenção R\$ Quadrimestral |
|--|--------------------------------|---------------------------------|
| Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo | 6.250,00 | 7.500,00 |
| SPA São Raimundo | 6.250,00 | 7.500,00 |
| SPA Joventina Dias | 6.250,00 | 7.500,00 |
| Pronto Socorro da Criança Zona Sul | 6.250,00 | 7.500,00 |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSIDERANDO a utilização dos recursos financeiros federais, para o fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza nas Unidades acima relacionadas, nas nomenclaturas abaixo descritas, ficando vetado o uso para pagamento de pessoal (Salário, Contratação de pessoal e Gratificações).

- 459252 – Material permanente;
- 349030 – Material de Consumo;
- 339039 – Serviços de terceiros /Pessoa Física e Jurídica.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Wagner Willian de Souza**, tendo em vista a importância dos benefícios oriundos com o fortalecimento da Vigilância Epidemiológica.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Repasse Financeiro do Fundo Nacional de Saúde para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza em Hospitais/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 120/2012 datada de 30 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde